



1 **Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 001,**  
2 **do Conselho Federal dos Técnicos Industriais**  
3 **(CFT), realizada em 09 de abril de 2019, no**  
4 **auditório da CNPL - Confederação Nacional**  
5 **das Profissões Liberais, em Brasília no Distrito**  
6 **Federal.**  
7

8 Às nove horas e dez minutos do dia nove de abril de dois mil e dezenove, no auditório da  
9 Confederação Nacional das Profissões Liberais - CNPL, situada na SCS Quadra 02, Bloco D, Edifício  
10 Oscar Niemeyer, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Plenário do Conselho Federal dos  
11 Técnicos Industriais em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 001, convocada na forma do que  
12 dispõe o art. 33 do Regimento Interno. A Sessão foi aberta pelo presidente do Conselho Federal  
13 dos Técnicos Industriais **WILSON WANDERLEI VIEIRA**. Presentes os membros da Diretoria  
14 Executiva vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA**  
15 **BALBINO**, Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**, Diretor de Fiscalização e  
16 Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**, conselheiros presentes **ANTÔNIO JORGE GOMES**, **DEISE**  
17 **LOPES DE CARVALHO**, **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO**, **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO**,  
18 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA**, **GIULIANO FERREIRA COELHO**, **JOÃO ABELARDO**  
19 **BRITO**, **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO**, **JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO**, **KEPLER DANIEL**  
20 **SÉRGIO EDUARDO**, **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA**, **MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS**,  
21 **MAURO CÉSAR MIRANDA**, **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**, **TED KLEBER LIMA HOLANDA**, **TELGA**  
22 **STEPHANY DA SILVA**, **VALDEON MORAES BUENO**, **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO**, **WILLIAM**  
23 **FERREIRA DA SILVA** e **WOLTERES ALENCAR MIRANDA**; Ausência justificada e informada com  
24 antecedência pelos Conselheiros Federais Titulares **GILVAN NUNES SOARES** e **MARCELO**  
25 **MARTINS CESTARI** que foram substituídos nessa sessão pelos Conselheiros Federais Suplentes  
26 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO** e **GIULIANO FERREIRA COELHO** respectivamente,  
27 conforme a lista de presença em anexo. **1. Verificação do “Quórum”** – Em havendo quórum o  
28 Presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais **WILSON WANDERLEI VIEIRA** declarou  
29 como aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária nº 005. **2. Execução do Hino Nacional**  
30 **Brasileiro** – O presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** convidou todos a se colocarem de pé para  
31 ouvirem o hino nacional. **3. Leitura e discussão da pauta** – O presidente realizou a leitura da  
32 pauta e informou que o item 6.2. estaria sendo retirado de pauta, devido a Comissão Eleitoral  
33 Nacional não ter apresentado o parecer pois estará no aguardo da publicação no site dos  
34 resultados das eleições, com isso as homologações serão proteladas. Em seguida deixou em  
35 aberto para que algum assunto fosse abordado em pauta. O conselheiro **TED KLEBER LIMA**  
36 **HOLANDA** abordou a questão de um parecer sobre os técnicos em Geologia para que seja  
37 apreciado pela Comissão de Educação e Exercício Profissional e pela Comissão de Fiscalização e  
38 Normas. Em continuidade a pauta abordou sobre o item **4. Comunicações da presidência e**  
39 **diretoria executiva** – O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** informou



40 que as Comissões de Educação e Exercício Profissional e de Fiscalização e Registro irão se reunir  
41 para realizar um trabalho direcionado as atribuições profissionais dos técnicos frente ao Corpo  
42 de Bombeiros. O presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** falou sobre o lançamento da resolução  
43 nº 058 que trata das atribuições do Técnicos em Edificações e sua repercussão a nível nacional,  
44 acrescentou que para as outras modalidades deverão ter uma resolução específica sobre as  
45 atribuições. Falou sobre a instalação do CRT-RJ e trabalho que foi executado para treinamento  
46 de colaboradores. **5. Comunicados dos conselheiros** – O conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS**  
47 **SANTOS** abordou sobre a questão do ensino técnico e do ensino de um modo geral no Brasil e  
48 sugeriu que fosse criado um grupo de trabalho e marcasse presença no MEC sobre o ensino  
49 técnico no país. O presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** abordou sobre a instalação da frente  
50 parlamentar do ensino técnico que ocorrerá na presente data, falou sobre a elaboração de um  
51 ofício para representação do CFT junto ao Ministério da Educação para acompanhar esse  
52 trabalho. **Leitura da ata da sessão plenária nº. 006.** O presidente do CFT sugeriu que fossem  
53 apontadas as devidas considerações referentes à ATA nº 006 e posteriormente realizada a  
54 votação sem a sua leitura. O conselheiro **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** apresentou  
55 correções nas linhas 167, 210, 268, 294 e 343. Não havendo maiores apontamentos foi realizada  
56 a votação sendo aprovada com ausência do conselheiro **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO**. Em  
57 continuidade a pauta foi abordado o item **6.1. Homologação do resultado da eleição para a**  
58 **Diretoria Executiva do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro**  
59 **– CRT-RJ.** A leitura foi realizada pelo vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** em seguida foi  
60 aberta a discussão. O conselheiro **WOLTERES ALENCAR MIRANDA** informou que no dia quatro  
61 de abril de dois mil e dezenove foi baixado no edital da comissão eleitoral o artigo 76, o prazo  
62 para impugnação superveniente, acrescentou que no dia anterior havia sido baixado um edital  
63 informando que não houve nenhum pedido em cima dessa solicitação e por fim informou que  
64 está consolidado o processo do Rio de Janeiro. Em seguida realizou uma sucinta apresentação  
65 dos dados relacionado as eleições, acrescentou que essas informações já estão disponíveis no  
66 site do CFT. Posteriormente foi realizada a votação, estando ausente o conselheiro **VALDIVINO**  
67 **ALVES DE CARVALHO**. O presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** informou que estava previsto  
68 que na presente data fosse homologado a eleição dos regionais, com isso foi solicitado ao  
69 Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional o conselheiro **WOLTERES ALENCAR MIRANDA**  
70 maiores informações. O conselheiro **WOLTERES ALENCAR MIRANDA** informou que existem  
71 algumas questões regimentais do regulamento eleitoral que não poderá deixar de cumprir,  
72 acrescentou que após as eleições e a confecção das atas as comissões regionais já poderão dar  
73 posse aos seus conselheiros. Salientou que as homologações por este plenário têm uma  
74 tramitação diferenciada porque será necessário definir uma plenária e no prazo de dois dias para  
75 esta plenária a Comissão Eleitoral Nacional deverá baixar os editais e terá dois dias de prazo para  
76 esta plenária e realizar o protocolo regimental. Informou ainda que para acontecer a  
77 homologação nesta plenária seria necessário a Comissão Eleitoral Nacional confeccionará todos  
78 os relatórios finais, no entanto não foi concluído. Para que não haja transtornos futuros será  
79 cumprido conforme o regulamento e por fim informou que tem uma data programada para que  
80 haja a homologação de todos os regionais. Em continuidade com o item **6.3. Deliberação Plenária**



81 **que prorroga a data de vencimento da anuidade do exercício de 2019.** O vice-presidente **JOSÉ**  
82 **CARLOS COUTINHO** realizou a leitura em seguida foi aberta a discussão. O conselheiro **MAURO**  
83 **CÉSAR MIRANDA** em análise aos itens “e” e “f” da resolução informou que estaria duplicado  
84 tendo alteração somente no valor. O vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** informou que o  
85 item “f” será retirado da resolução. O conselheiro **WOLTERES ALENCAR MIRANDA** mencionou o  
86 artigo 8º que trata do pedido de cancelamento de registro profissional, salientou que para este  
87 tipo de solicitação deverá ser exigido algum documento comprobatório. O presidente **WILSON**  
88 **WANDERLEI VIEIRA** informou que o CFT vem recebendo diversas notificações do Procon,  
89 Ministério Público e outras entidades, com isso salientou que foi deliberado em plenária que as  
90 solicitações de baixa de registro através desses órgãos serão realizadas de imediato as demais  
91 solicitações serão realizadas de acordo com a demanda, acrescentou que nos documentos  
92 enviados para esses órgãos estará explicando que o profissional não poderá retornar ou  
93 continuar exercendo suas atividades de técnico após o cancelamento do registro. O conselheiro  
94 **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**, informou que o cancelamento de registro de empresa é  
95 importante que seja apresentado o distrato social e no caso de alteração do objeto social  
96 também deverá ser apresentado uma documentação informando a devida alteração, reforçou  
97 que no caso de profissional também deverá ser apresentado documento de comprovação. O  
98 vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** informou que referente a empresa não houve  
99 migração dos dados, com isso todos os registros são novos e acrescentou que relacionado ao  
100 registro dos profissionais as informações repassadas pelo CONFEA/CREA foram migradas  
101 inclusive os cadastros inativos. O Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO**, solicitou  
102 ao Gerente Técnico **LUZIMAR PEREIRA** maiores informações referente a solicitação de  
103 cancelamento. Informou que interrupção de registro será concedida quando o profissional  
104 demonstrar que não está exercendo suas atividades podendo assim apresentar um comprovante  
105 que está aposentado, quando estiver fora do país ou quando estiver atuando em outra atividade,  
106 acrescentou que aqueles que no momento estão solicitando o cancelamento do registro devido  
107 a falha da migração dos dados é de responsabilidade do profissional estar solicitando essa  
108 interrupção fornecendo assim uma declaração para atender à solicitação. O presidente **WILSON**  
109 **WANDERLEI VIEIRA** abordou sobre a resolução que tratam sobre baixa e salientou que o  
110 discutido nesta resolução, seria o parcelamento da anuidade devido a solicitação dos  
111 profissionais acrescentando que o parcelamento em cinco vezes irá facilitar. Em seguida iniciou  
112 a votação, sendo aprovado por unanimidade. Por fim o presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA**  
113 deixou registrado a posse da Diretoria Executiva do CRT-01 que aconteceu no dia anterior,  
114 acrescentou que o CRT-01, CRT-MG e CRT-RS já solicitaram a desavocação junto ao CFT para dar  
115 continuidade aos seus trabalhos. Mais vez abordou sobre a instalação da Frente Parlamentar do  
116 Ensino Técnico que ocorrerá na presente data a partir das quatorze horas. **8. - Término da**  
117 **reunião.** Nada mais havendo a tratar, o presidente Wilson Wanderlei Vieira, **declarou encerrada**  
118 **a Sessão Plenária Extraordinária nº 001 às dez horas e vinte minutos do dia nove de abril de**  
119 **dois mil e dezenove.** Para constar, eu **FRANCISCO VIANA BALBINO**, secretário geral da sessão  
120 plenária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada por mim em todas  
121 as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Presidente e demais membros da diretoria



122 para que produza os efeitos legais. Brasília, nove de abril de dois mil e dezenove. -----  
123 -----

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

**WILSON WANDERLEI VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CFT**

**JOSÉ CARLOS COUTINHO**  
**VICE PRESIDENTE**

**FRANCISCO VIANA BALBINO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**  
**DIRETOR FINANCEIRO**

**BERNARDINO JOSÉ GOMES**  
**DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS**

